

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - DOAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e considerando a necessidade de realização de procedimento de habilitação para 28 (vinte e oito) Organismos de Políticas para as Mulheres dos municípios do Estado de Sergipe, com vistas à doação de notebooks para aprimorar o atendimento social, sob a orientação dos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, **TORNA PÚBLICA** a abertura de procedimento de seleção de Organismos de Políticas para as Mulheres, localizados na capital e no interior do Estado de Sergipe e que tenham por objeto de atuação a garantia dos direitos, a promoção da autonomia e da igualdade e o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por objeto a doação de 28 (vinte e oito) notebooks destinados aos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) dos municípios de Sergipe.
- 1.2 Para fins deste Edital, consideram-se **Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs)** os órgãos ou organismos de governo, nas esferas municipais, responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas às mulheres, garantindo direitos, promoção da autonomia, igualdade de gênero e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

CLAUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

- 2.1. Os interessados em receber a doação deverão encaminhar **Formulário de Solicitação**, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. O envio do Formulário deverá ser feito para o endereço eletrônico: ajuc@spm.se.gov.br.
- 2.3. O Formulário de Solicitação deverá conter a identificação da autoridade competente para a prática do ato de incorporação, cujo nome constará do respectivo **Termo de Doação**.
- 2.4. Além do Formulário, os interessados deverão encaminhar os documentos previstos no item **5.1** deste Edital.
- 2.5. Os interessados deverão firmar **Termo de Compromisso**, conforme modelo constante no **Anexo II**.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

- 3.1. O prazo para manifestação dos interessados, mediante envio de Formulário de Solicitação e documentos exigidos, será de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a 04 de novembro de 2025.

CLÁUSULA IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Caso o número de interessados ultrapasse o quantitativo de 28 (vinte e oito) notebooks disponíveis, será adotada a seguinte ordem de preferência:
 - a) Secretaria Municipal ou Secretaria Especial;
 - b) Coordenadoria Municipal;
 - c) Departamentos Internos de um Organismo de Políticas para Mulheres.
- 4.2. Persistindo o empate entre interessados de mesmo grau de preferência, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior número de mulheres residentes no município, conforme dados oficiais do IBGE;
 - b) Maior número de registros de Boletins de Ocorrência relacionados a casos de violência contra mulheres, informados pela Secretaria de Segurança Pública;
 - c) Antiguidade do Organismo de Políticas para as Mulheres, considerando a data oficial de sua criação;
 - d) Sorteio público, a ser realizado na sede da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, localizada na Praça Almirante Tamandaré, nº 03, bairro São José, Aracaju-SE, sob responsabilidade da Diretoria de Articulação e Participação Social.

CLÁUSULA V – DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A documentação exigida será composta por:
 - 5.1.1. Formulário de Solicitação, devidamente preenchido e assinado pelo responsável do OPM;
 - 5.1.2. Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, se houver;
 - 5.1.3. Documento de criação ou instituição do OPM;
 - 5.1.4. Documento que comprove a nomeação do dirigente atual;

- 5.1.5. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do dirigente.
- 5.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará eliminação da entidade ou instituição do procedimento de doação, seguindo-se à convocação do próximo interessado.

CLÁUSULA VI – DO PRAZO PARA DOAÇÃO DOS BENS

- 6.1. A Diretoria de Articulação e Participação Social da SPM fará contato com os interessados classificados para agendamento de data e horário de entrega dos bens.
- 6.2. As despesas relativas ao carregamento e transporte dos bens doados serão de responsabilidade exclusiva do interessado.

CLÁUSULA VII – DA FINALIDADE

- 7.1 Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de assistência e proteção às mulheres atendidas pelos OPMS.

CLÁUSULA VIII – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data de Publicação do Edital	01/11/2025
Prazo de Inscrições	05/11/2025 a 14/11/2025
Análise das solicitações e critérios de desempate	15/11/2025 a 18/11/2025
Divulgação da lista provisória	19/11/2025
Prazo de encaminhamento dos recursos	21/11/2025
Divulgação da lista definitiva	24/11/2025
Convocação das Seleccionadas	25/11/2025

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os prazos previstos neste Edital poderão ser prorrogados a critério da Comissão de Avaliação e Seleção da SPM, mediante pedido fundamentado do interessado classificado.
- 9.2 O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.
- 9.2.1 No entanto, nos casos de vício oculto, é resguardado o direito de reivindicar eventuais defeitos que não eram perceptíveis no momento da aquisição do produto ou serviço, mas que se revelam posteriormente, sendo responsabilidade do DOADOR acionar o fornecedor do notebook, uma vez respeitados os prazos do Código de Defesa do Consumidor.
- 9.3 O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.
- 9.4 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação e Seleção por meio do e-mail: ajuc@spm.se.gov.br.
- 9.5 Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Seleção e Avaliação e submetidos à Secretária de Estado de Políticas para Mulheres, para conhecimento e deliberação.

DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN
Secretária de Estado de Políticas para Mulheres

ANEXO I
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento, o/a _____ no
(Organismo), _____ localizado/a _____
_____, CEP _____, telefone _____, _____ (endereço), na cidade de _____
eletrônico _____, por _____, intermédio de seu representante _____, correio
legal _____ (nome e cargo), vem
manifestar seu interesse em receber o notebook constante na Clausula I do Edital de Doação de Bens nº 03/2025 da
Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, declarando conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no
referido Edital e seus anexos.

Desde já, o(a) _____ (organismo) compromete-se, caso
selecionado(a) como donatário(a) do(s) de bem(ns) supramencionado(s), a:

- a) arcar com todas as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens doados;
- b) incorporar os bens recebidos em doação ao seu patrimônio;
- c) utilizar os bens exclusivamente para fins de interesse social, e não de caráter pessoal.

_____, ____/____/____ (local e data)

(Representante legal do OPM)